



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE JULHO DE 2023

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora, do Anexo Único desta Portaria, nos períodos abaixo mencionados, a contar do dia, **10/07/2023 à 24/07/2023**, devendo retornar às suas atividades no dia 25/07/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de julho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 290 DE 05 DE JULHO DE 2023

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE - MAT. 23	01/01/2022 a 31/12/2022
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE - MAT. 158	01/01/2022 a 31/12/2022